

22 de novembro de 2019
Ano XII - Nº 726 - R\$ 0,50

Cabo Frio recebe Aloha Spirit neste final de semana

A cidade de Cabo Frio sedia neste final de semana a terceira e última etapa do Aloha Spirit, maior festival de esportes aquáticos da América Latina. A competição será realizada na Praia do Forte e vai contar com cerca de 1.500 atletas de 18 estados brasileiros.

Pág 02

Embarcações passam por vistoria obrigatória em Cabo Frio

A Prefeitura de Cabo Frio iniciou, nesta segunda-feira (18), a fiscalização das embarcações náuticas que atuam em toda a cidade. A vistoria está sendo feita pelas Secretarias de Turismo e Ordem Pública, por meio da Guarda Marítima e Ambiental no Terminal de Transatlânticos.

Pág 02

Jornada de Fonoaudiologia acontece no dia 27

A Secretaria de Saúde de Macaé promoverá no dia 27 a 8ª Jornada de Fonoaudiologia, na Cidade Universitária, de 8h30 às 15h30. O evento será aberto aos fonoaudiólogos, profissionais da área da saúde e educação e estudantes de fonoaudiologia.

Pág 12

Caminhada e corrida visam combater violência contra mulher

No domingo (24), a partir das 8h, a Avenida Atlântica, nos Cavaleiros, será palco de dois eventos: caminhada e corrida. A caminhada luta contra o feminicídio e a violência doméstica e a corrida Federal Rosa celebra o Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher.

Pág 12

Trilha beneficente será realizada em Cabo Frio

Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



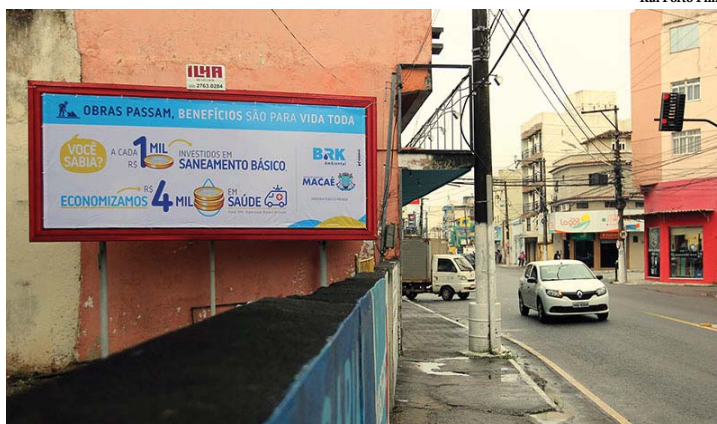
Nem só de belezas naturais vive Cabo Frio. O cenário paradisíaco da Iha do Japonês e do Farol da Lajinha vai ser palco de uma trilha do bem. Organizada pelo projeto "O Saber Fora da Sala de Aula", o evento vai ser realizado no sábado (30). O ponto de encontro será às 8h, no estacionamento da ilha. Para participar basta levar um brinquedo novo ou usado, em boas condições. O evento é aberto ao público.

As inscrições para a trilha beneficente podem ser feitas pelo telefone (22) 9.9968-4791.

Pág 02

Prefeitura e BRK Ambiental garantem qualidade de vida

Rui Porto Filho



A Parceria Público-Privada (PPP) entre a prefeitura e BRK Ambiental já proporciona vários benefícios para Macaé. Os investimentos na implantação do novo sistema de esgotamento sanitário serão informados em campanha, com divulgação entre os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. A ideia é mostrar que o saneamento contribuirá com o futuro da população nas mais diversas áreas, em especial saúde, meio ambiente, turismo, economia e qualidade de vida.

Pág 12

Projeto Violeta é lançado em Araruama

Divulgação



Na última segunda-feira (18), o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher inaugurou o Projeto Violeta; novo núcleo de atendimento às vítimas de violência doméstica, que conta com a participação de defensores públicos, promotores e assistentes sociais que atuam em Araruama.

Após registrar queixa na Delegacia e solicitar medidas protetivas de urgência, a vítima é encaminhada para o Projeto Violeta, que agiliza a sua proteção, garantindo a segurança e acelerando o acesso à Justiça...

Pág 12

Embarcações passam por vistoria obrigatória em Cabo Frio

A Prefeitura de Cabo Frio iniciou, nesta segunda-feira (18), a fiscalização das embarcações náuticas que atuam em toda a cidade. A vistoria está sendo feita pelas Secretarias de Turismo e Ordem Pública, por meio da Guarda Marítima e Ambiental no Terminal de Transatlânticos até o dia 8 de dezembro.

Esta é a segunda fase da vistoria, onde são avaliados os materiais de segurança, tais como coletes salva-vidas, o tamanho da raia de segurança, as boias de sinalização, além da própria embarcação e a normatização dos tripulantes. Na fase anterior, toda a documentação foi analisada.

Atualmente são seis de táxi marítimo, 12 de transporte de remo que faz a travessia para

a Ilha do Japonês e seis operadoras de stand up e flutuantes que atuam nas praias de Cabo Frio.

Após a vistoria, as embarcações vão receber um termo de autorização emitido pelo Turismo e o nada opor da Capitania dos Portos.

“A embarcação precisa preencher todos estes requisitos para que os passageiros estejam em segurança. Estamos nos programando para que tenhamos um verão de muita tranquilidade em Cabo Frio”, explica Jean Pierre de Cristo, superintendente da Guarda Marítima e Ambiental.

O Terminal de Transatlânticos fica na Avenida Assunção, s/n, na Passagem. Quaisquer dúvidas podem ser retiradas pelo telefone 22 99927-1519.

cabofrio.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Trilha beneficente será realizada em Cabo Frio

Nem só de belezas naturais vive Cabo Frio. O cenário paradisíaco da Ilha do Japonês e do Farol da Lajinha vai ser palco de uma trilha do bem. Organizada pelo projeto “O Saber Fora da Sala de Aula”, o evento vai ser realizado no sábado (30). O ponto de encontro será às 8h, no estacionamento da ilha. Para participar basta levar um brinquedo novo ou usado, em boas condições. O evento é aberto ao público.

As inscrições para a trilha beneficente podem ser feitas pelo telefone (22) 9.9968-4791. O passeio terá duração de no máximo três horas. As doações arrecadadas serão entregues ao Orfanato Aldeia Feliz, em São Pedro da Aldeia, no dia 15 de dezembro.

A orientação da organização é ir com roupas leves e levar água para hidratar.

“O Saber Fora da Sala de Aula” existe desde 2014 e é um dos braços de um outro projeto chamado “Sinaliza_Ação”, realizado pela professora de Geografia, Laillah Patrício, que trocou o ambiente fechado da sala de aula por trilhas ecológicas. O passeio começou voltado para estudantes e depois foi aberto à comunidade.

“Durante minhas aulas de geografia comecei a trabalhar a educação ambiental em qualquer tema geopolítico, fazendo com que os alunos compreendessem que somos inteiramente dependentes do meio natural. Comecei

a apresentar minhas expedições e experiências na vida acadêmica (aulas passeio), tentava passar cada sensação vivenciada, apelei para fotos e vídeos, tudo isso em uma sala de aula, então surgiu a ideia das trilhas”, explicou.

Quem participar da trilha irá desfrutar de uma paisagem exuberante. O Farol da Lajinha foi construído em 1913 e é um dos mirantes mais bonitos de Cabo Frio e tem cerca de 7 metros de altura. A trilha é fácil e tem cerca de 2 km, saindo da entrada da Ilha do Japonês. No alto do mirante é possível avistar a cidade de Arraial do Cabo, Praia do Forte de Cabo Frio, Ilha do Japonês e Praia Brava.

cabofrio.rj.gov.br

Cabo Frio recebe Aloha Spirit neste final de semana

A cidade de Cabo Frio sedia neste final de semana a terceira e última etapa do Aloha Spirit, maior festival de esportes aquáticos da América Latina. A competição será realizada na Praia do Forte e vai contar com cerca de 1.500 atletas de 18 estados brasileiros e também do exterior, como Argentina e Peru. A atração tem o apoio da Prefeitura de Cabo Frio, por meio das Secretarias de Turismo e de Esporte e Lazer.

Nas águas cabo-frienses serão conhecidos os campeões do circuito em várias modalidades, como Stand up paddle (SUP) e o Va’a, conhecido como canoa havaiana ou polinésia, o paddleboard, o surfski, a apneia estática e o triathlon waterman, prova especial reunindo natação, paddleboard e a natação em águas abertas, valendo

vagas para uma prova restrita que acontecerá no Arquipélago de Alcatrazes (SP) em fevereiro de 2020.

“Cabo Frio é perfeita para a prática de esportes, principalmente a de esportes aquáticos com as belezas naturais que temos. Mais um grande evento que está no nosso calendário anual. Temos muitos atletas que vão participar da competição e que inclusive são referências nacionais, como nossas equipes de canoas havaianas. Neste ano trouxemos muitos eventos esportivos para Cabo Frio e além de desenvolver o esporte essas competições deixaram um legado muito importante para o turismo da cidade”, disse o secretário de Esporte e Lazer, Flávio Rebel.

Além das competições, o evento tem como atrativos a prática de yoga, o Festival Aloha Spirit

de Cinema e ações socioambientais, culturais e educativas, tendo como tema a Simbologia da Água. A programação em Cabo Frio contará ainda com uma prova de demonstração de canoa V3, para três remadores.

Entre os atletas que estarão buscando as vitórias, um dos grandes nomes é Lena Ribeiro, medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de Lima, no Peru, na prova de SUP. Na mesma modalidade, aparece Luiz Guida, o “Animal”, o mais experiente competidor do país. No Va’a, diversas equipes e atletas de Cabo Frio vão disputar a competição.

Neste ano, o Aloha Spirit contou com a abertura na Praia do Perequê, em Ilhabela (SP), e a segunda etapa, no Lago Paranoá, em Brasília (DF).

cabofrio.rj.gov.br

Três pessoas são detidas por tráfico de drogas em Bananeiras

Dois adultos foram presos e um menor apreendido, no sábado (16), por tráfico de drogas e associação ao tráfico, no bairro de Bananeiras, Município de Araruama.

Após denúncias, uma equi-

pe da PM se deslocou ao local para averiguar supostas operações de tráfico de drogas. O trio foi surpreendido pelos policiais militares e tentou fugir pulando o muro de uma casa, mas foi alcançado.

No total, foram apreendidas três mochilas, que continham 174 invólucros de maconha, 438 pinos de cocaína e um caderno de anotações do tráfico. O Caso foi registrado na 118ª DP.



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico**, necessário para atender

as necessidades dessa coordenação, nas diversas campanhas e programas de saúde existentes, de acordo com a Política Nacional e Estadual de Saúde Pública e novas campanhas que possam surgir, pelo período de 12(doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 201/207 e na Ata de Sessão Pública de constante às fls. 201/207 do processo administrativo nº 14.941/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias

com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de Material gráfico, necessário para atender as necessidades dessa coordenação, nas diversas campanhas e programas de saúde existentes, de acordo com a Política Nacional e Estadual de Saúde Pública e novas campanhas que possam surgir, pelo período de 12(doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência da SESAU e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 097/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 14.941/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Material Gráfico, necessário para atender as necessidades dessa coordenação, nas diversas campanhas e programas de saúde existentes, de acordo com a Política Nacional e Estadual de Saúde Pública, pelo período de 12(doze) meses.					
1.	Folha de evolução-prontuário. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) com 100 folhas.	BL	25	SUPRI	R\$ 20,50	R\$ 512,50
2.	Folha de encaminhamento. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
3.	Ficha de acolhimento. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
4.	Liberção de medicação (programa de diabetes mellitus). Formulário folha 15cm por 21cm papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 fl	BL	20	SUPRI	R\$ 13,20	R\$ 264,00
5.	Teste de fagestrom. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	3	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 59,70
6.	Termo de responsabilidade. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	2	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 39,80
7.	Formulário de campo e de laboratório líraa. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	10	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 199,00
8.	Boletim de campo e laboratório do levantamento líraa. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas.	BL	3	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 59,70
9.	Boletim de reconhecimento. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	100	SUPRI	R\$ 20,85	R\$ 2.085,00
10.	Boletim de remessa de larva ao cepa/lacen. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	1	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 19,90
11.	Boletim de supervisão. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	10	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 199,00
12.	Boletim diário desratização. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
13.	Consolidação parcial líraa. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
14.	Etiqueta para remessa de espécimes. Formulário folhas 18cm por 12cm, papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100	BL	8	SUPRI	R\$ 13,10	R\$ 104,80



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.	Ficha de visita bloco. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	400	SUPRI	R\$ 20,85	R\$ 8.340,00
16.	Folha de ponto. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	15	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 298,50
17.	Itinerário de trabalho. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	12	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 238,80
18.	Registro diário de ubv. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
19.	Registro diário de serviço antivetorial . Formulário folha a4 (frente e verso) papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	1.000	SUPRI	R\$ 20,85	R\$ 20.850,00
20.	Resumo semanal antivetorial. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
21.	Produção/agente/imóveis/dia. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 102,75
22.	Formulário de acompanhamento. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 102,75
23.	Resumo de boletim de campo e laboratório líraa – formulário para digitação. Formulário folha 15cm por 21cm, papel offset 70g. 1.0 (preto e branco) bloco com 100 folhas	BL	5	SUPRI	R\$ 13,10	R\$ 65,50
24.	Etiqueta ms/dengue/entomologia (remessa de larva líraa). Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0, com 15 etiquetas de 5,5cm x 5,5cm (preto e branco) bloco com 100 folhas.	BL	3	SUPRI	R\$ 29,55	R\$ 88,65
25.	Comprovante de vacinação: bloco em papel offset 70g 10x15 1.0 (preto e branco um lado) com 100 folhas.	BL	300	SUPRI	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
26.	Ficha de estoque de vacinas0: formulário folha a4 papel offset 70g 1.0 (preto e branco um lado) com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 39,80
27.	Mapa de controle de temperatura. Formulário folha a4 papel offset 70g 1.0(preto e branco um lado) com 100 folhas	BL	2	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 39,80
28.	Cartão de vacinação. Bloco em papel cartão offset 180gr 10x15 1.0 (preto e branco frente e verso) com 100 folhas.	BL	10	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 349,00
29.	Consolidado da campanha nacional de vacinação influenza. Formulário folha a4 papel offset 70g 1.0 (preto e branco um lado) com 100 folhas.	BL	10	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 199,00
30.	Vacinação febre amarela estatística: formulário folha a4 papel offset 70g 1.0 (preto e branco um lado) com 100 folhas.	BL	10	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 199,00
31.	Campanha vacinação antirrábica animal estatística: formulário folha a4 papel offset 70g 1.0 (preto e branco um lado) com 100 folhas.	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
32.	Formulário de doses aplicadas. Formulário folha a4 papel offset 70g 1.0 (preto e branco um lado) com 100 folhas.	BL	25	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 497,50
33.	Ficha de atendimento. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BL	100	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
34.	Capa de prontuário. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0(preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	10	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 199,00
35.	Programação tuberculose – identificação programa da tuberculose. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
36.	Hanseniose – formulário para registrar o grau de incapacidades físicas. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

37.	Sistema de informação de agravos de notificação sinan. Ficha de notificação/investigação hanseníase. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
38.	Programa de hanseníase – identificação. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
39.	Ficha de notificação do sinan. Sistema de informação de agravos de notificação hepatites virais. Folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) bloco com 100 folhas.	BL	5	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
40.	Laudo de resultado de teste sorológico. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	100	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
41.	Formulário para solicitação de exame de genotipagem de hiv. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	3	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 59,70
42.	Formulário de solicitação carga viral do vírus da hepatite b. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	1	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 19,90
43.	Formulário para solicitação de exame de genotipagem do vírus da hepatite c. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	1	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 19,90
44.	Laudo médico para emissão de bpa-i. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 39,80
45.	Formulário de solicitação de medicamentos – tratamento. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	8	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 159,20
46.	Folha de prontuário (dst/aids). Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) bloco com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 39,80
47.	Ficha de notificação/investigação – epizootia. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BI	2	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 39,80
48.	Ficha de notificação/investigação – gestante hiv. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BI	2	SUPRI	R\$ 19,90	R\$ 39,80
49.	Ficha de notificação/investigação - sífilis congênita. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) com 100 folhas.	BI	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
50.	Ficha de notificação/investigação – sífilis gestante. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BI	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
51.	Ficha de notificação/investigação – sífilis adquirida . Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
52.	Ficha de notificação/investigação – síndrome respiratória aguda grave (srag) – internada ou óbito por srag. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
53.	Ficha de notificação/investigação – dengue e febre chikungunya. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) com 100 folhas.	BL	5	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 102,75
54.	Ficha de notificação/investigação – violência doméstica, sexual e/ou outras violências. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
55.	Ficha de notificação/investigação – atendimento antirrábico humano. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente e verso) com 100 folhas.	BL	3	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 61,65
56.	Ficha de notificação/investigação – animais peçonhentos. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
57.	Ficha de notificação. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BL	5	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 102,75



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

58.	Ficha de requisição de exame laboratorial dengue. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BL	3	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 61,65
59.	Ficha para encaminhamento de amostra clínica de casos suspeitos de síndrome gripal ou doença respiratória grave. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
60.	Ficha de requisição de exame de anticorpos contra doenças transmissíveis. Formulário folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
61.	Termo de solicitação e informação, folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) com 100 folhas.	BL	10	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 205,50
62.	Planejamento familiar, folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	10	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 205,50
63.	Formulário sisprenatal folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	10	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 205,50
64.	Marcação consulta planejamento (enfermeira), folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
65.	Marcação consulta planejamento (médico), folha a4 papel offset 70g. 1.0 (preto e branco frente) bloco com 100 folhas.	BL	2	SUPRI	R\$ 20,55	R\$ 41,10
VALOR TOTAL						R\$ 45.131,65

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	
CNPJ Nº: 11.454.512/0001-44	Telefone: 22 2665-3246
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 117200, Km 90, Paraty.	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28970-000	
Endereço Eletrônico: suprilagos@yahoo.com.br	
Representante: Priscila Resende Ouvidor de Castro	
RG nº 03695716232/ Órgão Expedidor DETRAN/ UF: RJ	CPF: 104.114.157-27

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A entrega de todos os produtos será de forma programada, em até 5 (cinco) dias corridos após a solicitação da DIALP - Divisão de Almo-xarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os produtos deverão ser entregues na DIALP, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Araruama/RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigên-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

cias contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador

podrá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 097/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 14.941/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 21 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Priscila Resende Ouvidor de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 04/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/SESAU/2015

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e PEDRO GOMES DA SILVA LABORATORIO ARARUAMA (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (Contratante) e **PEDRO GOMES DA SILVA LABORATORIO ARARUAMA** (CONTRATADA)– CNPJ 28.530.426/0001-76 (Contratada).

OBJETO: **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.029/SESAU/2015**, originado da Chamada Pública nº.03/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços complementares de saúde, compreendidos as atividades de laboratórios de análises clínicas, anatomia patológica e citológica, e demais disposições constantes do processo administrativo de nº.23.438/2014 – Chamada Pública nº.03/2015.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº. 029/SESAU/2015, Termo de Aditamento nº. 04/2019, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início de 03 de novembro de 2019 e terminar em 03 de novembro de 2020.

VALOR: Fica estipulado para o novo período em que trata a cláusula I, o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação. A despesa correrá por conta do PT10.302.0043.2124, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00, Ficha nº.495.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de novembro de 2019.

“NOTIFICAÇÃO Nº 01 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO ”

À AMRX ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 18.834.989/0001-02

Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3, Lote 2, Bananeira, Araruama/RJ.

Prezado Senhor,

Fica esta Empresa **advertida a empresa AMRX ENGENHARIA LTDA**, contratada para a **execução dos serviços referentes ao contrato nº 110/2019** – para Execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização da Rua Cristovão Colombo e Trechos das Ruas carvalho, Rua Dr. Antonio Conceição, Rua Pontal, Rua Paulo Melo, Trav. Cristovão Colombo e Trav. Alcantara – Nossa Senhora de Nazaré - Araruama – RJ, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima, parágrafo 1 e Cláusula décima sétima parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 21 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Fiscal de Obras

“NOTIFICAÇÃO Nº 01 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO ”

À AMRX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 18.834.989/0001-02
Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3, Lote 2, Bananeira, Araruama/RJ.

Prezado Senhor,

Fica esta Empresa **advertida a empresa AMRX ENGENHARIA LTDA**, contratada para a **execução dos serviços referentes ao contrato nº 106/2019** – para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem e Urbanização da Rua Araras, Rua Tupi e Trecho da Av. Min. João Alberto – Praia do Gavião - Bananeiras - Araruama – RJ, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima, parágrafo 1 e Cláusula décima sétima parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 21 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Fiscal de Obras

“NOTIFICAÇÃO Nº 01 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO ”

À AMRX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 18.834.989/0001-02
Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3, Lote 2, Bananeira, Araruama/RJ.

Prezado Senhor,

Fica esta Empresa **advertida a empresa AMRX**

ENGENHARIA LTDA, contratada para a **execução dos serviços referentes ao contrato nº 109/2019** – para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem e Urbanização da Rua dos Cearences, Trecho da Rua Alberto Maier e Praça da Vila Capri – Vila Capri - Araruama – RJ, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima, parágrafo 1 e Cláusula décima sétima parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 21 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Fiscal de Obras

“NOTIFICAÇÃO Nº 01 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO ”

À AMRX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 18.834.989/0001-02
Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3, Lote 2, Bananeira, Araruama/RJ.

Prezado Senhor,

Fica esta Empresa **advertida a empresa AMRX ENGENHARIA LTDA**, contratada para a **execução dos serviços referentes ao contrato nº 101/2019** – para Execução Urbanização, Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas Antônio F. Lisboa, Rua Antonio Parreira, Rua Di Cavalcanti, Rua Debret, Rua Eliseu Visconti, Rua José do Patrocínio, Rua Montreal, Rua J. Pancetti e Rua Cléa Barbosa – XV de Novembro - Araruama – RJ, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima, parágrafo 1 e Cláusula décima sétima parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 21 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Fiscal de Obras



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 26230/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 115/2019

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda e supressão de árvores nas áreas públicas do município", conforme Termo de Referência - Anexo I e demais anexos da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

DATA DE ABERTURA: 06/12/2019 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEAGR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 26/11/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de Novembro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

PORTARIA SEADM Nº 432 /2019
13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13076/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSANA CONCEIÇÃO CORREA DE SÁ CUNHA, Professora II**, matrícula nº 1367, 06(seis) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 06/03/07 a 05/02/2012 e 06/03/2012 a 05/03/2018 de acordo com o despacho de fls.07 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 13076/2019 de 08/05/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/02/2019 e término em 21/04/2019 e início em 01/06/2019 e término em 27/09/2019 .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 433/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 26184/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RUTH HELENA TORRACA FERREIRA, Psicóloga**, matrícula nº 900377,180 (cento e oitenta dias) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 17 do Processo nº 26184/2019 de 26/09/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/10/2019 e término em 24/04/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 434/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25572/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GILCELIA FLORES DA SILVA SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9962,73 (setenta e três dias) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 15 do Processo nº 25572/2019 de 19/09/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/09/2019 e término em 30/11/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 435/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25062/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA FERNANDES RAPOSO, Supervisora Educacional**, matrícula nº 9810,180 (cento e oitenta dias) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 11 do Processo nº 25062/2019 de 18/09/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/09/2019 e término em 15/03/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 436/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18410/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADRIANA DOS SANTOS COSTA, Professora II**, matrícula nº 3148,180 (cento e oitenta dias) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 18 do Processo nº 18410/2019 de 09/07/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/08/2019 e término em 27/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 437/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17613/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JULIANA AZEDIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9961,122 (cento e vinte e dois dias) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 14 do Processo nº 17613/2019 de 02/07/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/07/2019 e término em 31/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 439/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16187/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MAX WELL ESPINDOLA PALADINO, Professora I**, matrícula nº 992896,180 (cento e oitenta dias) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 14 do Processo nº 16187/2019 de 13/06/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/10/2019 e término em 27/04/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 441/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 35025/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, Professora I**, matrícula nº 9951625,60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 14 do Processo nº 35025/2018 de 18/10/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/10/2018 e término em 16/12/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 438/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17720/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RAFAELA DE SOUZA GERALDO DE MAGALHÃES, Técnica em Edificações**, matrícula nº 9949583,180 (cento e oitenta dias) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 17 do Processo nº 17720/2019 de 03/07/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/06/2019 e término em 25/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 440/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17632/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCELO COSTA DA MATA, Oficial Administrativo I**, matrícula nº 10432,15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 17 do Processo nº 17632/2018 de 28/05/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/05/2018 e término em 08/06/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 442/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16866/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SONIA VALERIA PERES DA SILVA BITTENCOURT, Professora I** - matrícula nº 6753 e **Professora II** – matrícula nº 1990,14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 21 do Processo nº 16866/2019 de 25/06/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/06/2019 e término em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 443/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15881/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALDINEIA DOS SANTOS BRASIL, Professora II** – matrícula nº 9353,05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 14 do Processo nº 15881/2018 de 11/05/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/05/2018 e término em 11/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 445/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24504/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GISELE COELHO DA SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13145, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 24504/2019 de 11/09/2019, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 31/10/2019 e término em 27/04/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 447/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21622/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDRE DE FIGUEIREDO PERES, Médico Ortopedista**, matrícula nº 991957, 39 (trinta e nove) dias de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 21622/2019 de 15/08/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/09/2019 e término em 31/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 444/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 28231/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUZIA DO NASCIMENTO BERNARDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9990, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.09 e 10 do Processo nº 28231/2019 de 17/10/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 05/11/2019 e término em 02/05/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 446/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15131/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitária de Saúde** – matrícula nº 901148,84 (oitenta e quatro) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 26 do Processo nº 15131/2019 de 03/06/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/06/2019 e término em 25/08/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 448/2019
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27675/2019.

RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor(a) **LUMA BALBI DE FIGUEIREDO E CORDEIRO, Psicóloga**, Matrícula nº 992948, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 27675/2019 de 10/10/2019, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 11/10/2019 e término em 18/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Prefeitura e BRK Ambiental garantem qualidade de vida

A Parceria Público-Privada (PPP) entre a prefeitura e BRK Ambiental já proporciona vários benefícios para Macaé. Os investimentos na implantação do novo sistema de esgotamento sanitário serão informados em campanha, com divulgação entre os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. A ideia é mostrar que o saneamento contribuirá com o futuro da população nas mais diversas áreas, em especial saúde, meio ambiente, turismo, economia e qualidade de vida.

Os dois primeiros bairros saneados são Mirante da Lagoa e Morada das Garças. Isso significa que todos os resíduos sanitários gerados nessas regiões agora passam por tratamento antes de voltarem à natureza, contribuindo na preservação de praias e, principalmente, com a Lagoa de Imboassica. As obras irão alcançar outros 10 bairros, entre eles, Centro, Imbetiba, Valentina Miranda, Praia Campista, Vale Encantado, Cancela Preta, Parque Duque de Caxias, Jardim

Vitória, Jardim Santo Antônio e Nova Macaé.

Com esgotamento zero em 2013, atualmente, 102 mil pessoas já são beneficiadas com a parceria que visa o desenvolvimento sustentável do município. Até 2027, a meta é atingir 220 mil pessoas, cerca de 80% da população atual. Em seis anos já foram investidos R\$ 151 milhões em 66 quilômetros de redes e nas estações de tratamento (ETEs) do Mutum e do Centro. De acordo com a Organização Mundial

de Saúde, um real investido em saneamento básico representa quatro reais economizados em saúde.

Os investimentos no Sub-sistema Centro seguem para aumentar o acesso à coleta e ao tratamento de esgoto. Serão R\$ 100 milhões de investimentos, sendo mais de R\$ 40 milhões somente na etapa de 2019. A parceria também se estende ao Subsistema Lagomar, que vai permitir a coleta e o tratamento nos bairros Lagomar e Engenho

da Praia. São mais de 56 quilômetros de rede e 14 elevatórias, além da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Lagomar. Para saber como se conectar à rede, a população desses bairros pode ligar para o 08007710001.

Atualmente são tratados 200 milhões de litros de esgoto por mês, o que equivale a três piscinas olímpicas por dia. São 160 quilômetros de rede, que coletam o esgoto em 20 bairros até as estações de tratamento.

Equipe Secom

Jornada de Fonoaudiologia acontece no dia 27

A Secretaria de Saúde de Macaé promoverá no dia 27 a 8ª Jornada de Fonoaudiologia, na Cidade Universitária, de 8h30 às 15h30. O evento será aberto aos fonoaudiólogos, profissionais da área da saúde e educação e estudantes de fonoaudiologia. Os interessados em participar devem fazer a inscrição gratuitamente pelo e-mail jornadafonomacae@gmail.com.

Segundo a fonoaudióloga, Alessandra Mattoso, a novidade este ano é a parceria com o Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região (CREFONO1), que estará com a equipe do Conselho Itinerante no evento. “Na ocasião será feita a entrega de documentos aos profissionais que os requisitam até 20 de novembro pelo contato at@crefono1.gov.br”, informou Alessandra.

Ela acrescentou que os in-

teressados devem se inscrever o quanto antes, pois 70% das vagas já foram preenchidas. Caso ainda tenha disponibilidade de vaga serão feitas inscrições no local do evento. Todos os participantes receberão certificado. Durante o encontro serão abordados diversos assuntos como a intervenção multidisciplinar em TDA/H, fonoaudiologia nas Forças Armadas, ajustes fonoaudiológicos na voz cantada, entre outros.

A programação contará com palestras de profissionais que atuam na região. A palestra da fonoaudióloga e Capitã de Fragata do Corpo de Saúde da Marinha e chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Naval Marcílio Dias, Maristela Oliveira, irá abordar a atuação do profissional de fonoaudiologia das Forças Armadas.

Programação
8h30 – Acolhimento

9h – Abertura
9h15 – Projeto Contos e Cantos apresenta o tema: Envelhecimento

9h40 – “Ajustes fonoaudiológicos na voz cantada” – Távnia Fernandes

10h30 – “Abordagens de avaliações para uma perspectiva positiva no desenvolvimento da linguagem infantil” – Elizabeth Willians

11h20 – “Fonoaudiologia nas Forças Armadas” – Maristela Oliveira

12h – Intervalo
13h30 – “Avaliação qualitativa da videofluoroscopia. O que observar?” – Rafael Cardoso

14h20 – Mesa: “O caminho da intervenção multidisciplinar em TDA/H, do diagnóstico aos resultados”.

15h30 – Encerramento
macae.rj.gov.br

Caminhada e corrida visam combater violência contra mulher

No domingo (24), a partir das 8h, a Avenida Atlântica, nos Cavaleiros, será palco de dois eventos: caminhada e corrida. A caminhada luta contra o feminicídio e a violência doméstica e a corrida Federal Rosa celebra o Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher.

O ponto de concentração das pessoas será o número 2150. O percurso seguirá pela Rua Lindolfo Collor e Avenida Nossa Senhora da Glória, com retorno ao ponto de largada na Avenida Atlântica. Autoridades e populares estarão reunidos no evento, que alerta sobre o crescimento de casos de violência contra a mulher. O Sindicato da Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Federação Brasileira de Ciências Policiais estão na luta contra esse aumento no número de casos.

Estas duas instituições estão convocando a sociedade civil organizada para comparecer ao evento. As inscrições podem ser feitas no site <https://>

federalrosa.com.br, mediante a contribuição de R\$ 30 mais dois quilos de alimentos não perecíveis. A corrida será de cinco quilômetros e a caminhada de dois quilômetros.

O evento é realizado pelo Sindicato dos Delegados da Polícia Federal e tem o apoio da Prefeitura de Macaé, do Serviço Social do Comércio (Sesc) e Guaramil, além da Polícia Federal.

De acordo com o delegado federal Felício Laterça, a corrida e a caminhada devem chamar a atenção da sociedade e também orientar as vítimas sobre como proceder em casos de violência.

“Muitas mulheres são vítimas de violência e sofrem caladas, seja por vergonha ou por medo. Também por morarem em regiões afastadas e não saberem como pedir ajuda”, concluiu.

Os Kits serão entregues no dia 23, no setor Administrativo da Secretaria de Esportes, de 9h às 16h, na Praça Washington Luiz.

Equipe Secom

Projeto Violeta é lançado em Araruama

Na última segunda-feira (18), o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher inaugurou o Projeto Violeta; novo núcleo de atendimento às vítimas de violência doméstica, que conta com a participação de defensores públicos, promotores e assistentes sociais que atuam em Araruama.

Após registrar queixa na Delegacia e solicitar medidas protetivas de urgência, a vítima é encaminhada para o Projeto Violeta, que agiliza a sua proteção, garantindo a segurança e acelerando

o acesso à Justiça, principalmente daquelas que estão com sua integridade ameaçada, e, até mesmo, com risco de vida.

Todo o processo deve ser concluído em quatro horas: a vítima registra o caso na delegacia, que encaminha de imediato à apreciação do juiz. Depois de ser ouvida e orientada por uma equipe multidisciplinar, ela sai do juizado com uma decisão judicial nas mãos.

De acordo com o Juiz Rodrigo Leal, titular da 1ª Vara Criminal do Juizado de Violência

Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Araruama, o caráter do Projeto é dar amparo e realizar atendimentos mais humanizados às vítimas de violência doméstica, em um momento de extrema fragilidade.

No Brasil, segundo o Observatório da Violência Contra a Mulher, há um considerável crescimento dos casos de violência doméstica. De cada três mulheres mortas de forma violenta, uma foi vítima de feminicídio praticado pelo marido ou companheiro.